



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 006/2022.**

Às 10:00 horas do dia 15 de março de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 038 de 26/01/2023 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 35.280, de 07 de fevereiro de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022, do processo nº 2022/960151, cujo objeto trata do seguinte:

- **Restauração e Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente a Proposta Financeira da única empresa participante deste processo licitatório, junto aos Membros da Comissão. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou o menor preço e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 19.836.320,42 (DEZENOVE MILHÕES, OTOCENTOS E TRITA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, valor este 0,03% (três centésimos por cento)




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 15 de março de 2023.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAUJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

| EMPRESA | VALOR (R\$) | % | PRAZO (DIAS) | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|--------------------|----------|---------------------|----------------------|
| TERCON | 19.836.320,42 | -0,03 | 365 | VENCEDORA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PREÇO ESTIMADO - R\$ **19.842.640,13**
MENOR PREÇO - **-0,03 % DO ESTIMADO**